DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

"Concede Título de Cidadã Araguaiense à Sra. Gianny Obando"

AUTORIA: ODINÉIA MARIANA DE SOUZA

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede Título de Cidadã Araguaiense à Sra, Gianny Obando em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho de 2023, 85º Aniversário Político Administrativo.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente